



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 404 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002113/2011-74:

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor ANDRÉ RIBEIRO VICENTE, matrícula nº SIAPE 1803522, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI deste Instituto, por ter obtido 87,03 pontos.


Neide Alves